DECRETO Nº. 209/2017

Súmula:- Autoriza a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R$ 650.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), conforme especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

E CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 025 DE 22/05/2017;

D E C R E T A:-

Art. 1º Nos termos da **Lei Municipal nº. 025 DE 22/05/2017**, abre um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R$ 650.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotações do orçamento vigente (Lei Municipal nº. 086/2016, de 15 de dezembro de 2016), como segue:-

02 – Poder Executivo	
02.13 – Secretaria de Obras	
15.451.0026.2.062.000 – Manutenção do Pavimento	
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários Livres	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	650.000,00
TOTAL.....	**650.000,00**

Art. 2º Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:

04 – Autarquia de Serviços Funerários	
04.01 - Autarquia de Serviços Funerários	
04.122.0047.2.049.000 – Manutenção das Atividades da Autarquia Funerária	
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários Livres	
(18442) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	650.000,00
TOTAL.....	**650.000,00**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 22 de maio de 2017.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal